SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2518

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ torna público aos interessados, que em sua sede, sito na Rua Sebastião Gonçalves de Almeida, nº 111, Centro, CEP: 76.330-000, em sessão pública, na forma das Leis que regem a matéria, que realizará às 09hs, do dia 18.03.2021, licitação na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços, sob o nº 005/2021 (Processo nº 120/2021), com julgamento pelo critério de menor preço por item, visando à aquisição de toners e cartuchos originais, em benefício do Poder Legislativo. Na ocasião do julgamento será aplicado o tratamento diferenciado que consta do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações e no site: www.camaradejaragua.go.gov.br.

Jaraguá/GO., aos 04 dias do mês de março 2021.

ALINE SILVA DO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:D65A797B

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ torna público aos interessados, que em sua sede, sito na Rua Sebastião Gonçalves de Almeida, nº 111, Centro, CEP: 76.330-000, em sessão pública, na forma das Leis que regem a matéria, que realizará às 14hs, do dia 18.03.2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob o nº 006/2021 (Processo nº 118/2021), com julgamento pelo critério de menor preço global, visando à contratação de empresa de informática para execução de serviços relativo a manutenção de computadores, cabeamento de rede de informática, banco de dados e internet, em benefício do Poder Legislativo. Na ocasião do julgamento será aplicado o tratamento diferenciado que consta do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações e no site: www.camaradejaragua.go.gov.br.

Jaraguá/GO., aos 04 dias do mês de março 2021.

ALINE SILVA DO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:4FA1B452

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO torna público por intermédio de seu Presidente, que a Pregoeira, depois de obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 004/2021 (Processo nº 057/2021), tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços de materiais de expediente, em benefício do Poder Legislativo, e que ele HOMOLOGOU o certame licitatório, cujo resultado assim se mostrou: Licitante - WJ PAPELARIA E ARMARINHOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.868.972/0001-87, cujo valor mensal registrado é de R$ 28.543,40 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Jaraguá/GO, 04 de março de 2021.

ALINE SILVA DO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:C1E3DB59

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, em benefício do Poder Legislativo.
Processo nº 057/2021.
Modalidade: Pregão SRP nº 004/2021.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Licitante: WJ PAPELARIA E ARMARINHOS – EIRELI ME.
CNPJ/MF: 29.868.972/0001-87.
Valor Mensal dos Preços Registrados: R$ 28.543,40 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/03/2021.
Dotação: 1.31.137.2.037.3.3.90.39.
Órgão Gestor do Registro de Preços: Chefia de Gabinete – Servidor Ivan Rosa dos Santos

Jaraguá/GO, 04 de março de 2021.

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 037/2021

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:33371246

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 434/2021

Pregão Presencial: nº 014/2021
Objeto:**Contratação de empresa, para o fornecimento de Kits para a Merenda Escolar, para atender ao Fundo Municipal de Educação, durante o ano de 2021.**

Data: 18/03/2021

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 04 de março de 2021.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:33A6B2AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº200/2021

PORTARIA FMS Nº 200/2021 - 04 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Téc./Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 795.073.791-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para ir a SUVISA – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE na Secretaria de Saúde de Goiás para regularização de documentações da Farmácia Básica e Hospitalar, Com saída no dia: 04/03/2021, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um (04/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CA80DB1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº201/2021

PORTARIA FMS Nº 201/2021 - 04 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora CÁSSIA CRISTINA BATÁGLIA, Farmacêutica, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 111.436.248-40, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para ir a SUVISA – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE na Secretaria de Saúde de Goiás para regularização de documentações da Farmácia Básica e Hospitalar, Com saída no dia: 04/03/2021, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um (04/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:74ED4726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº202/2021

PORTARIA FMS Nº 202/2021 04 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, para realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar as servidoras: Roberta Cristina da Silva Carvalho e a Cássia Cristina Batáglia para ir a SUVISA –SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE na Secretaria de Saúde de Goiás para regularização de documentações

da Farmácia Básica e Hospitalar, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 04/03/2021, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E8205CF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº203/2021

PORTARIA FMS Nº203/2021 - 04 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, para realizar viagem até a cidade de RIO VERDE - GOIÁS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ - 7599, desta municipalidade com saída para o dia: 04/03/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DDA701DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº204/2021

PORTARIA FMS Nº 204/2021 04 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem até a cidade de FERNANDÓPOLIS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, com saída no dia 04/03/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo MITSUBISHI L-200 - PLACA PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Março do ano de dois mil e Vinte e Um (04/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:394E5039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº205/2021

PORTARIA FMS Nº 205/2021 - 04 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, para realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 04/03/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um (04/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C3AA13D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº206/2021

PORTARIA FMS Nº 206/2021 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 215.777.571-49, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 04/03/2021, e retorno previsto para o dia: 05/03/2021. Conduzindo o veículo AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA PRT-9176, desta municipalidade. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00 (Duzentos e Vinte reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 04 (quatro) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais). Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E45DE111

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 033

PORTARIA Nº 033/2021 APORÉ-GO, 04 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem **GOIANIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PRAXIS ACESSORIA,** com saída no dia **04/03/2021** e retorno previsto para dia **05/03/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.100,00 (Mil e cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (04/03/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C576EDEE

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM N 030

ERRATA Nº 001/2021

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 030/2021 de 01 de março de 2021, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **LUIZ PAULO DA SILVA.**
Onde-se lê:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veiculo Pajero, placa PRA-8418, **LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA GOINFRA COM ADRIANO DO BALDY, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGEHAB E COM A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO LUCIA VÂNIA,** com saída no dia **16/02/2021** e retorno previsto para dia **18/02/2021,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 210,00, Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 160,00 e Despesas com Combustível no valor R$ 673,00, **com o valor total de R$ 1.043,00 (mil e quarenta e três reais):**
Leia-se:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **REALIZAR VIAGEM EM GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA GOINFRA COM ADRIANO DO BALDY, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGEHAB E COM A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO LUCIA VÂNIA,** com saída no dia **16/02/2021** e retorno previsto para dia **18/02/2021,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 210,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 160,00, **com o valor total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE APORÉ, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (04/03/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:18EB7245

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 034

PORTARIA Nº 034/2021APORÉ-GO, 04 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 089.349.898-07, realizar viagem à cidade de **CHAPADÃO DO SUL/MS**, **PARA LEVAR O CAMINHÃO PAC 2 DE PLACA ONQ-0983, PARA CONSERTO/REPAROS NA OFICINA RETRUCK,** no dia **01/03/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (04/03/2021)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:471358A2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 035

PORTARIA Nº 035/2021 APORÉ-GO, 04 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 089.349.898-07, conduzindo o caminhão cargo de placa **PRI-3275,** realizar viagem à cidade de **ASPASIA/SP PARA LEVAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO, DESLOCANDO-SE ATÉ MIRASSOL/SP PARA BUSCAR UM PALCO,** com saída no dia **04/03/2021** e retorno previsto para o dia **05/03/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 105,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00 e Despesa com Combustível no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (04/03/2021)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:80F77FB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:014/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 014/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de março de 2021, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para atender diversas Secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital de Pregão nº 014/2021** nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 04 de março de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D79010C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL: 014/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **CARLOS ALBERTO BUSANELO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Presencial nº. 014/2021** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 04 de março de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2484A4AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:014/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza,** para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza,** para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 04 de março de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D0F7600

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 007/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 007/2021
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: IRAILSON PAULO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A6C9EC14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 008/2021
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ADRIANA NUNES NOGUEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6EC942EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 009/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 009/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 002/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO.
VALOR: R$ 97.585,51 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 03/02/2021 A 03/08/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EA2C2A17

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 010/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 010/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 002/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO.
VALOR: R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 03/02/2021 A 03/08/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2A11FC7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 011/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 011/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ **5.942,43** (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AE42E8E7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 012/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 012/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite e material de higiene e limpeza**.
VALOR: R$ **42.546,00** (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:43612A39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 013/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza**.
VALOR: R$ **26.651,60** (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A25DE373

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 014/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 014/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza**.
VALOR: R$ **30.256,81** (trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A1AF82C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 015/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 015/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de **material de higiene e limpeza**.
VALOR: R$ **1.400,25** (mil quatrocentos reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4E8E7163

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 016/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 016/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de **material de higiene e limpeza**.
VALOR: R$ **1.305,34** (mil trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:50012E11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 017/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 017/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUNIGA E ARTICO LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de **pães**.
VALOR: R$ **14.208,00** (quatorze mil duzentos e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2BF4A256

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 018/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 018/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA - ME
OBJETO: Fornecimento de **gêneros alimentícios**.
VALOR: R$ **3.725,00** (três mil setecentos e vinte e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0DBFCE74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 019/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 019/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento de **gás liquefeito de petróleo**
VALOR: R$ 6.678,00 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 22/02/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1366A7FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 016/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 016/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de assessoramento, informação e auditoria dos Sistemas de Informações em Saúde (SIA, AIH, TABWIN, TABNET, PPI, FPO, CNES), as expensas do Fundo Municipal de Saúde. Possibilitando manusear sistemas do Ministério da Saúde de forma eficaz e transparente, efetivando os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8AF109E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 017/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 017/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 12.599,55 (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 10/02/2021 A 30/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:93139835

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 018/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 018/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 22.898,78 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 10/02/2021 A 30/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A0F4D205

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 019/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 019/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 66.821,35 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 10/02/2021 A 30/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F8A36EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 020/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 020/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.769,27 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 10/02/2021 A 30/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C26C2355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 021/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 021/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MB VARIEDADES LTDA
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 13.839,25 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 10/02/2021 A 30/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F66DD8E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 022/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 022/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 8.077,40 (oito mil setenta e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 10/02/2021 A 30/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C4F27B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 023/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 023/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: REALMED HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.920,90 (dois mil novecentos e vinte reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 10/02/2021 A 30/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FAF43055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 024/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 024/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 8.268,91 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A4741EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 025/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 025/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, leite e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 12.811,75 (doze mil oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2862FF60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 026/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 026/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza
VALOR: R$ **30.469,92 (trinta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36C79045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 027/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 027/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza
VALOR: R$ **26.653,98 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3BC59934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 028/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 028/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza
VALOR: R$ **675,50 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:08DCF01C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 029/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 029/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros material de higiene e limpeza
VALOR: R$ 902,35 (novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8C404861

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 030/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 030/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUNIGA E ARTICO LTDA
OBJETO: Fornecimento de pães
VALOR: R$ 13.048,00 (treze mil e quarenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B5057BDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 031/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 031/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
VALOR: R$ 2.263,50 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B00477A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 032/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 032/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI ME
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo
VALOR: R$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 22/02/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B017346E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 033/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 033/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BIOETICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: ALINE BARBARA SKOWRONSKI PINHEIRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS.
VALOR: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3786F10B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 034/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 034/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: STEFANIE DILIA SCHEER
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **NUTRICIONISTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A14165F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 192/2019

TERMO ADITIVO 008.192/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 192/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO nº 192/2019 pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de março de 2021 até o dia 30 de abril 2021.
VALOR: R$ 89.530,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de fevereiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C0575F0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 203/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2021
NUMERO DO TERMO: 003.203/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Fica reajustado o valor do contrato nº 203/2018 em R$ 33.414,36 (trinta e três mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) equivalente a aproximadamente 6,92% (seis virgula noventa e dois por cento), com base no índice INCC-FGV e reajuste de preços da 1ª medição (03/2020) a 10ª medição (10/2020), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e nos termos do parágrafo Primeiro da Clausula Sétima do contrato, ficando o valor atualizado em R$ 516.701,03 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e um real e três centavos).
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9FEB4328

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 002/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ R$ **3.945,65** (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4320B476

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 003/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ **11.087,55** (onze mil oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CA77ADA0

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 004/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ R$ **11.561,37** (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0556EA11

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 005/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ **13.997,50** (treze mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F44FF33A

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 006/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ **259,55** (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:028260D6

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 007/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 007/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ **405,65** (quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:25B6A0DB

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 008/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUNIGA E ARTICO LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de pães.
VALOR: R$ **3.232,00** (três mil duzentos e trinta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B57E8D80

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 009/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 009/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI ME
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 22/02/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1CDCC7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 136/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

IZAIAS XAVIER VALENTIM

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D44DA92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **IZAIAS XAVIER VALENTIM**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 136/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2021.

____
IZAIAS XAVIER VALENTIM

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:45FF359C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 026/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 026/2021
MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: EFETIVA ASSESSORIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, profissionais especializados, na assessoria e consultoria, de caráter continuado, em elaboração e cadastramento de projetos junto a Plataforma Mais Brasil, SISMOB, FNS, SIMEC, SIGA, objetivando a captação de recursos junto aos Ministérios e Autarquias, bem como elaboração e prestação de contas, parciais e finais dos convênios em fase de execução e/ ou executados, no âmbito do Poder Público Estadual e Federal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0A475B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 027/2021

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 027/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 04/02/2021 Termino 31/12/2021

CONVENENTE: COLEGIO ALICERCE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, quitação de encargos sociais e material didático e pedagógico, conforme apresentado no plano de aplicação.
VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0F6D9C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 028/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 028/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA VALDEREZ CESAR DA SILVA 04970964475
OBJETO: Aquisição de refeição acondicionada em marmitex.
VALOR: R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/02/2021 A 05/08/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C15E927A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 029/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 028/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA VALDEREZ CESAR DA SILVA 04970964475
OBJETO: Aquisição de refeição acondicionada em marmitex.
VALOR: R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/02/2021 A 05/08/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D323780D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 030/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 030/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ **11.507,13 (onze mil quinhentos e sete reais e treze centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9A1E760F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 030/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 030/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ **11.507,13 (onze mil quinhentos e sete reais e treze centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C31A5B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 031/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 031/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, leite e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 37.755,48 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BEE791F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 032/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 032/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 37.755,48 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E87C67DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 033/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 033/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.

VALOR: R$ 31.643,22 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:923AD738

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 034/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 034/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 2.971,72 (dois mil novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E69CA1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 035/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 035/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 3.493,65 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5A91117F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 036/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 036/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUNIGA E ARTICO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material pães para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 113.997,90 (cento e treze mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9517358D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 037/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 037/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ **20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais)**
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CEB06013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 039/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 039/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 70.670,00 (setenta mil seiscentos e setenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 22/02/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A5E46AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 040/2021

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 040/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 22/02/2021 Termino 31/12/2021
CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a convenente, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com atendimento de logística para os policiais do destacamento do Município, extensão da 7º CIPM de Mineiros GO, incluindo alimentação, manutenção de viaturas e material de limpeza; atendimento com logística ao Posto Rodoviário Estadual de Chapadão do Céu – GO com alimentação, funcionária, manutenção e material de limpeza; apoio policial nos eventos festivos anuais da cidade; apoio a Agencia Prisional de Serranópolis – GO com pagamento de salários a agentes prisionais, Polícia Civil, incluindo escrivães e Delegado.
VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D287F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 041/2021

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 041/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 23/02/2021 Termino 31/12/2021
CONVENENTE: CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com pessoal, encargos financeiros, aluguel e manutenção da entidade.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4AA18900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 043/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 043/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO COMERCIAIS PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 N° 002/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: A C G OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de serviços de veiculação de spots ilimitados, entrevistas e programas de divulgação de ações e eventos do Governo de Chapadão do Céu - Go.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F78277C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 117/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2020
NUMERO DO TERMO: 002.117/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO
DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem como objeto a READEQUAÇÃO TÉCNICA dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 23/09/2020 nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
DA JUSTIFICATIVA: Em decorrência da proliferação do novo CORONAVIRUS, causador da doença COVID-19, foi adotado por todos os Estados Brasileiros as medidas de isolamento, as quais já vem afetando drasticamente o mercado financeiro, bem como a oferta e a demanda de produtos e serviços. Igualmente, verifica-se o permissivo legal, aplicado sempre que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito, Fato do Príncipe ou Fato da Administração. Dessa forma justifica-se a celebração do presente termo aditivo, na necessidade de readequação técnica conforme Relatório Técnico e Planilha de Reequilíbrio de Preços, no qual totaliza o valor de **R$ 236.308,77 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e oito reais e setenta e sete centavos).**
DA READEQUAÇÃO TÉCNICA: O valor global do contrato após a Readequação Técnica é R$ 2.652.325,57 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.361.1005.1.205- Construção e Reforma de Unidades Escolares
4.4.90.51.00.00.00.0101- Obras e Instalações
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4312ACAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2018

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 195/2018
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018
NUMERO DO TERMO: 005.195/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Fica reajustado o valor do contrato nº 195/2018 em R$ 85.567,43 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) equivalente a aproximadamente 14,49% (quatorze virgula quarenta e nove por cento), com base no índice INCC-FGV e reajuste de preços da 1ª medição (05/2019) a 14ª medição (11/2020), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e nos termos do parágrafo Primeiro da Clausula Sétima do contrato, ficando o valor atualizado em R$ 4.491.514,57 (quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7E7118B7

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 005/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 005/2021
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA
OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio**.**
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/02/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3BA6E46B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2021

Ata de Registro de Preço n° 005/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: H-INFINITY PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ E AQUISIÇÃO DE TONELADAS DE EMULSÃO (LIGANTE DE SOLO)
Valor: 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)
Dotação: 16.482.0501.2.035.3.3.90.30 FICHA 323 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/02/2021
Processo: 8064/2020
Pregão Presencial: 003/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:96803612

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2021

Ata de Registro de Preço n° 006/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ E AQUISIÇÃO DE TONELADAS DE EMULSÃO (LIGANTE DE SOLO)
Valor: 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS)
Dotação: 16.482.0501.2.035.3.3.90.30 FICHA 323 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/02/2021
Processo: 8064/2020
Pregão Presencial: 003/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:F84FC445

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2021

Ata de Registro de Preço n° 010/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: ELETRICA CIDADE EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor: 2.248,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
Dotação: 16.752.0506.2.038.3.3.90.30 FICHA 354 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/02/2021
Processo: 8054/2020
Pregão Presencial: 005/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:65E08240

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2021

Ata de Registro de Preço n° 012/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: COMERCIAL SUDOESTE EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor: 5.009,50 (CINCO MIL, NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Dotação: 16.752.0506.2.038.3.3.90.30 FICHA 354 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/02/2021
Processo: 8054/2020
Pregão Presencial: 005/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2CC7C1E9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2021

Ata de Registro de Preço n° 011/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: GLOBAL LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Valor: 4.516,25 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Dotação: 16.752.0506.2.038.3.3.90.30 FICHA 354 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/02/2021
Processo: 8054/2020
Pregão Presencial: 005/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:24669F7E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 10520 e Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2021 À 23/02/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **12.667,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e sete reais).**

04.122.0052.2.006.3.3.90.30 Ficha 62 Fonte 100 - Secretaria de Adm

DATA ASSINATURA:23/02/2021
Pregão Presencial Nº004/2021
PROCESSO 7559/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:AFF7C935

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

V

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 10520 e Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2021 À 23/02/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE 2.220**,96 (dois mil e duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos).**

08.244.0125.2.160.3.3.90.30 Ficha 608 Fonte 129 – Centro de Convivência

08.244.0125.2.017. -3.3.90.30-Ficha 582 Fonte 100 - Secretaria de Assistência Social

08.244.0125.2.160.3.3.90.30 Ficha 608 Fonte 129 – CRAS

DATA ASSINATURA:23/02/2021
Pregão Presencial Nº004/2021
PROCESSO 7559/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:B2FE229E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 10520 e Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2021 À 23/02/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **13.428,00 (treze mil e quatrocentos e vinte e oito reais).**

12.361.0403.2.027.3.3.90.30 Ficha 255 Fonte 101 – Secretaria de Educação

DATA ASSINATURA:23/02/2021
Pregão Presencial Nº004/2021
PROCESSO 7559/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:72A1E611

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 10520 e Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2021 À 23/02/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE **3.402,62 (três mil e quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos).**

10.301.0050.2.220.3.3.90.30 Ficha 478 Fonte 114 – Samu
06.01.10.302.0210.2.253.3.3.90.30 Ficha 525 Fonte 102 – Secretaria de Saúde
10.301.0050.2.213.3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 114 – PSF
10.302.0210.2.218.3.3.90.30 Ficha 537 Fonte 114 – Hospital

DATA ASSINATURA:23/02/2021
Pregão Presencial Nº004/2021
PROCESSO 7559/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E6B20942

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 110/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia em geral**,** para atender as necessidades da prefeitura de Mara Rosa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO, que o presente visa a manutenção da frota dos veículos das secretarias da prefeitura Municipal de Mara Rosa-Goiás, visando a necessidade de continuidade dos serviços prestado ao município, Considerando que é necessário o reparo nas frotas pois a maioria dos veículos encontram parados necessitando de manutenção, e o serviço de borracharia e manutenção tornou essencial para que a frota esteja em perfeito estado de funcionamento;
CONSIDERANDO que trate-se de serviço essencial para a continuidade dos serviços prestados à população mara-rossense, principalmente na área da frota de saúde, limpeza urbana e manutenção de estradas.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa e dentro dos valores praticados no âmbito da administração pública;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a deceleração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia em geral.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia em geral pela empresa EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 24.524.599/0001-20, com sede na RUA GALENOS PARANHOS QD AK LT 26, Nº0, SETOR OESTE, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. EMIVALDO BARBOSA DOS SANTO, INSCRITO NO CPF N. 507.845.011-49, PORTADOR DO RG N.2989322 SSP/GO, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA GALENOS PARANHOS QD AK LT 26, Nº0, SETOR OESTE, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 50784501149, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 04 dias do mês de março de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:9FD4C341

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N. 021/2021

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 ART 25 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: COSTA E DERING – ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Contratação da Empresa visando a prestação de serviço técnico-profissional em assessoria e consultoria jurídica tributaria para captação em percentual máximo do ICMS ecológico.
.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/02/2021 a 31/12/2021
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato estima-se em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, referente ao valor total de R$ 55.000,00 (cinco e cinco mil reais) referente prestação de serviços, sendo que o pagamento ocorrerá apenas aos serviços efetivamente prestados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.2010.2.050.3.3.90.39 FICHA 396 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 22/02/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 012/2021
PROCESSO: N. 650/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:EB54EF47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

Aditivo Nº: 002/2021
Termo de Credenciamento N°: 001/2020
Edital de Credenciamento de Instituições Hospitalares N°: 002/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratada: LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.314.599/0001-63, com sede na Praça Coronel Mundinho, s/n, Centro, Mineiros/GO, CEP 75.830-002.
Objeto: a prorrogação do Credenciamento 001/2020 com o hospital LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA, para realização dos estágios supervisionados por docentes e preceptores da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento nº 001/2020, item '8.1', da Cláusula oitava do Edital e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o objeto contratual, considerando o caráter contínuo da manutenção do credenciamento com as Instituições. A referida prorrogação inicia-se em 08 de fevereiro de 2021 e final 07 de fevereiro de 2022.
Valor: Conforme Portaria DG nº 002/2020, é de R$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais) por aluno, obedecendo todos os critérios previstos no tópico "5" do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D37CD91

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

Aditivo Nº: 003/2021
Termo de Credenciamento N°: 002/2020
Edital de Credenciamento de Instituições Hospitalares N°: 002/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratada: HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.892.529/0001-92, com sede na Rua Belarmino Pereira, s/n, Esq. c/ Rua 8, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75.830-142.
Objeto: a prorrogação do Credenciamento 002/2020 com o hospital HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA, para realização dos estágios supervisionados por docentes e preceptores da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento nº 002/2020, item '8.1', da Cláusula oitava do Edital e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o objeto contratual, considerando o caráter contínuo da manutenção do credenciamento com as Instituições. A referida prorrogação inicia-se em 07 de março de 2021 e final 06 de março de 2022.
Valor: Conforme Portaria DG nº 002/2020, é de R$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais) por aluno, obedecendo os critérios previstos no tópico 5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EDFAF7F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato N°: 001/2021
Processo: 153/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade individual de advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.689.176/000159, com sede na Rua Coronel Batista, nº298, Centro, Anápolis-GO, CEP: 75020-080.
Objeto: a Contratação de Serviços técnico-profissionais especializados de Advocacia e Consultoria Jurídico-administrativa, destinados a prover FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior do Município de Mineiros, de assessoramento especializado destinado ao acompanhamento dos processos sujeitos a apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Consultoria Jurídico Administrativa especializada em matérias afetas ao Direito Administrativo e às normas regulamentadoras da Instituição de Ensino.
Fundamentação Legal: na proposta apresentada pelo CONTRATADO Inexigibilidade de Licitação, processo administrativo nº 153/2021, devidamente ratificada pela CONTRATANTE, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: terá o prazo de 12 (doze) meses, tendo início no dia de sua assinatura. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada conforme a necessidade da Administração, por meio de termo aditivo, conforme autoriza o art. 57, II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta Inexigibilidade de Licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FA79ABE

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 001/2021

Ata de Registro de Preços N°: 001/2021
Processo: 1664/2020
Pregão: 001/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: SIMONE GERALDA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o N°: 784.217.991-34, residente e domiciliada na Rua Viela Alcira de Resende, Quadra 13, Lote 11, Setor Mutirão IV – Alcira de Resende, Mineiros, Goiás, CEP 75834-365.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição, contínua e fracionada, de suínos in vivo, tipo leitão macho ou fêmea, para aulas de práticas cirúrgicas do curso de medicina humana e medicina veterinária, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 001/2021, objeto do processo nº 1664/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 154.000,0000 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B48ECF02

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato N°: 002/2021
Processo: 346/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: AZ TECH SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.527.705/0001-40, com sede na Alameda Leopoldo de Bulhões, Quadra 52, Lote 23, Sala 4, nº 578, Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia, Goiás, CEP 74820-060.
Objeto: a contratação de empresa terceirizada para efetuar a manutenção dos recursos de tecnologia de informática com a finalidade de resolver problemas diversos nos equipamentos e dispositivos do Campus de Trindade, atendendo as necessidades da Fundação Integrada de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, objeto do processo nº 346/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 13.200,0000 (Treze mil e duzentos reais), executável em 11 (onze) parcelas mensais de R$ 1.200,0000 (Mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59549A29

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato N°: 003/2021
Processo: 145/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.

11.243.317/0001-75, com sede na Quarta Avenida, n° 86, Quadra 49, Lote 22, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-036.
Objeto: locação de 3 (três) impressoras preto/branco e 1 (uma) colorida com fornecimento de suprimentos e assistência técnica dessas máquinas, exceto papel, para atender a demanda da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, unidade situada em Trindade – GO, sediada na Avenida Elizabeth Marques, Qd. 45, Lt. 19, Setor Maysa, nos termos e condições da Dispensa de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº 145/2021 que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, objeto do processo nº 145/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 10.680,0000 (Dez mil, seiscentos e oitenta reais) executável em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 890,0000 (Oitocentos e noventa reais).
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA38D01F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato N°: 004/2021
Processo: 138/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: P. DE OLIVEIRA LEMOS SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.032.202/0001-58, com sede na Avenida Antônio Carlos Paniago, Quadra 16, Lote 17, S/N, Casa 1, Setor 31 de Outubro, Mineiros, Goiás, CEP 75835-001.
Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial dos blocos do Campus I da UNIFIMES para que se atenda as necessidades da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nos termos e condições da Dispensa de Licitação nº 138/2021, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, objeto do processo nº 138/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá início na data da sua assinatura e finalizado após 3 (três) meses. Não havendo possibilidade de renovação, em razão da vedação do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 47.850,0000 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) executável em 3 (três) parcelas mensais de R$ 15.950,0000 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61AF3C09

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2019

Aditivo Nº: 004/2021
Contrato N°: 021/2019
Processo N°: 224/2019
Pregão Presencial N°: 004/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende, s/n, Qd.04, Lt.01 a 08, e 19 e 20, Bairro Cohacol três, Mineiros – Goias, CEP: 75.830-002.
Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços à contrato de aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel, com fornecimento contínuo e fracionado.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 004/2019, objeto do processo nº 224/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Com previsão na Cláusula Quinta do contrato primitivo, e nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60E0C897

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2019

Aditivo Nº: 001/2021
Contrato N°: 021/2019
Processo N°: 224/2019
Pregão Presencial N°: 004/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende, s/n, Qd.04, Lt.01 a 08, e 19 e 20, Bairro Cohacol três, Mineiros – Goias, CEP: 75.830-002.
Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços à contrato de aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel, com fornecimento contínuo e fracionado.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 004/2019, objeto do processo nº 224/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Com previsão na Cláusula Quinta do contrato primitivo, e nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FCF07C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021003036

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de novembro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de prestador habilitado para serviços gerais de limpeza, conservação e higienização do imóvel sede da Casa de poio ao Cidadão Mineirense, tendo em vista a remoção de servidor;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de **prestador especializado para realizar serviços gerais de limpeza, conservação e higienização do imóvel sede da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense**, de ***01/02/2021 a 30/06/2021***.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do(s) presente(s) objeto(s) à sociedade empresária **JR SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.674/0001-49, com sede na rua 02, nº 375, quadra H-01, lote 01, loja 02, setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74.615-060, fone (62) 3206-5931, no valor total estimado de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A975B244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Nº. DO PROCESSO: 2021003036
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa JR SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.674/0001-49.
OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza, conservação e higienização da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de sua assinatura a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C0888DD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 385, DE 01 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mineiros-GO, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 403/2008, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, combinado com o art. 5º da Lei Municipal nº 1.622/2013,

DECRETA:

Art. 1º O percentual da contribuição previdenciária do Município deMineiros (parte patronal), dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, disposta no art. 49, inc. IV, da Lei 1.583/2012, com as alterações previstas na Lei 1.622/2013, será de23,50% (vinte três, vírgula, cinquenta por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 19,15% (dezenove vírgula quinze por cento), relativo ao custo normal, e 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento) relativo ao custo suplementar.

Art. 2º O plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS do Município de Mineiros, conforme resultado da avaliação atuarial de 2020, nos termos do art. 18 da Portaria MPS nº 403/2008, será implementado conforme tabela abaixo:

Período	Custo Suplementar
2020	4,35%
2021	4,35%
2022	5,75%
2023	11,75%
2024	18,00%
2025	18,00%
2026	17,50%
2027 a 2054	18,30%

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (01/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEF01BFF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 391, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de atribuições ao Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, c/c os incisos VII e XX, todos do artigo 65, a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar atividades pertinentes aos procedimentos do processamento da despesa pública, de modo especial aqueles relacionados aos compromissos permanentes e corriqueiros da Administração, como taxas e tarifas de serviços de fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, correios e telégrafos;

CONSIDERANDO que a descentralização de alguns procedimentos que incumbem ao Gabinete do Prefeito não comprometem a legitimidade ou regularidade processual, uma vez situados dentro da competência a ser delegada, portanto, sem nenhum comprometimento da segregação de funções;

CONSIDERANDO que a medida se insere no contesto da desburocratização dos serviços, portanto, necessária à fluência do tramite processual;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos o ordenamento das despesas públicas pertinentes aos procedimentos de reconhecimento e pagamento das taxas e tarifas dos serviços de fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, correios e telégrafos dos órgãos da Administração Direta do Município de Mineiros-GO.

Parágrafo único. A delegação contida neste artigo recomenda criteriosa análise do procedimento, inclusive quanto ao volume dos serviços faturados, se responsabilizando pelo empenho e liquidação das referidas despesas.

Artigo 2º. A fiscalização do cumprimento do presente Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (04/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros(GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFDA6885

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2021000321

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para Empenho Estimado de Tarifas Bancárias para o ano de 2021, a serem pagas por este Instituto Previdenciário, nas Instituições Financeiras com sede/filiais de atendimento no município de Mineiros, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, tendo como Instituições Financeiras BANCO DO BRASIL S/A., com CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e 00.000.000/0659-94 (filial), no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais), somando assim o valor global de R$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais), conforme processo administrativo nº 2021000321.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2021 – 05/01/2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48368761

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021000919
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ASTAL – ASSESSORIA TRIBUTARIA E AUDITORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.122.169/0001-45.
OBJETO: Prestação de Serviços de auditorias.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura, e como termo final 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05E3FE82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 10/2021

PROCESSO Nº 2018042883
INTERESSADO BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETROLEO E GAS S/A
ASSUNTO NOTIFICAÇÃO FISCAL - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte foi inicialmente notificado(a) em relação ao descumprimento de obrigações tributárias, cadastrado(a) no CCP 48678, inscrição municipal nº 602242, referente à não apresentação de documentação ao fisco.
Em regular instrução dos autos foi instaurado(a) a Ordem de Serviços Nº 201802591, apurados os valores de acordo com consulta ao Giss, na sequência notificado o contribuinte ás fls. 11/12. os quais primeiramente foram infrutíferas, na sequência, via Placard e Diário Oficial (fls. 13/14), transcorrido o prazo lavrado o Termo de Revelia (fls. 17). Diante do não cumprimento da obrigação de apresentação de documentos, foi lavrado o Auto de Infração nº 3363, de 17/02/2020, em seguida notificado novamente o contribuinte (fls. 21/22), transcorrido o prazo, não verificado a inércia do contribuinte, foi lavrado o devido termo de Revelia (fls. 24).
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.
Quanto à apuração dos fatos, tendo em vista a apuração de possíveis débitos pelo requerente, de acordo com consulta ao extrato Giss Construção Civil, foi expedida a Notificação Fiscal nº 7299, de 14/12/2018, solicitando a apresentação de documentos pelo contribuinte, ao passo que. não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do

Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:
Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, /prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.
Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.
Insta ressaltar que os valores apurados e imputados como multa advêm de desídia da empresa, em não responder às notificações do Fisco nem tão pouco, promover o atendimento da solicitação fiscal. Assim, considerando os levantamentos realizados pelo Setor de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados. Julgando pela procedência do auto de infração, com fundamento no art. 255, I do CTM.

Notifique-se

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GOIÁS, aos treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (13/01/2021).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81C0F8B2

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021004533 DE 05/02/2021

I - IDENTIFICAÇÃO:

Processo:	**2020047338**	Data:	**18/12/2020**	Assunto:	**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**
Razão Social:	**MARCOS GUIMARÃES DOS SANTOS**			CNPJ/CPF:	**575.324.191-34**
End. Obra:	**RUA RIO SÃO FRANCISCO ESQ. C/ RIO AMAZONAS, QD. 04, LT. 19, SANTA MARIA, CCI: 31486**				
End. Corresp.:	**RUA IRMÃ MARIA JOSE, QUADRA 14, LOTE 05, CASA 8, PARQUE SÃO JOSÉ**				
Cidade/UF:	**MINEIROS - GO**				

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Art. 27. Os titulares de direitos sobre prédios que se construírem ou forem objeto de acréscimos, reformas ou reconstruções, quando concluídas, ficam obrigados a comunicar estas ocorrências à repartição competente, devendo a comunicação ser acompanhada de plantas, visto da fiscalização do Imposto sobre Serviços e outros elementos elucidativos da obra realizada.
Parágrafo único. Não será concedido "habite-se", nem serão aceitas as obras pelo órgão competente, sem a prova de ter sido feita a comunicação prevista neste artigo.
Art. 166. A taxa será devida pela aprovação do projeto e fiscalização de execução de obras, loteamentos e demais atos e atividades executados dentro do território do Município.
§ 1º. Entende-se como obras e loteamentos para efeito da taxa:
I - a construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição de edificações e muros ou qualquer outra obra de construção civil;
II - o loteamento em terrenos particulares, segundo critérios fixados pelo Plano de Desenvolvimento Integrado do Município.
§ 2º. Nenhuma obra ou loteamento poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.
IX - EXIGÊNCIA FISCAL
Corrigir as pendências provenientes do processo mencionado na identificação:
Protocolar 1 via da Certidão de Matricula do imóvel;
Protocolar 3 vias do Projeto Arquitetônico de acordo com o que está construído.
V - DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente Intimação Fiscal no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções.
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente Intimação Fiscal em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83B6A3F4

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3681

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3681 Data: 04/03/2021
Ordem de Serviço 202100152 Data: 18/01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: GERALDO VALENTINO DA SILVA
CCP: 26053
CNPJ/CPF: 154.893.021-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA OSCALINA JOSÉ, QUADRA 29, LOTE 20, ALMERINDA REZENDE, CCI 31214. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021001784. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8706272 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F067281

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3682

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3682 Data: 04/03/2021
Ordem de Serviço 202100139 Data: 15/01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ASCENDINO RODRIGUES PEREIRA
CCP: 959
CNPJ/CPF: 197.386.091-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONÇA, QUADRA 06, LOTES 03 E 04, CRUVINEL, CCI 15438 E 15439. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021001646. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8706275 Valor 200,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3F9E6F0

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3684

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3684 Data: 04/03/2021
Ordem de Serviço 202100156 Data: 18/01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOSÉ JESUS APARECIDO DE FARIA
CCP: 72668
CNPJ/CPF: 040.301.958-30

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA PAPOULAS, QUADRA 07, LOTE 14, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CCI 9165. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021001808. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8706277 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3924345

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9705

Nº Notificação: 9705
Data de Emissão: 01/03/2021
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETROLEO E GAS S.A. EM
CPF / CNPJ: 61.226.890/0001-49
CCP: 48678 Insc. Municipal: 602242
Endereço: Qd. Lt. , Nº. 2300, Compl. ANDAR 17 CONJ 41, SAO PAULO - SP - 01310300

NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância da Decisão nº 10/2021 proferida pela Procuradoria do Município, relativo ao processo nº 2018042883, Ordem de Serviço nº 20180259 conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a Decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da Decisão nº 10/2021).
II- De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a Decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
III- Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da Decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

Data: 01/03/2021

FISCAL ARRECADAÇÃO
MARILEI BOLGENHAGEN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B44D2E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 526, DE 04 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE ISOLAMENTO SOCIAL VISANDO REDUZIR O AVANÇO DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento ao Covid-19 pelas diversas esferas de governos e as normas correlatas ao tema;
CONSIDERANDO as especificidades do município de Planaltina.

DECRETA:
Art. 1° Fica instituída Situação Crítica no município de Planaltina conforme disposições do Decreto do Estado de Goiás nº 9778 de 07/01/2021 e normas correlatas, para fins de prevenção e combate à epidemia COVID-19.
Art. 2º Ficam suspensos o funcionamento de todas as atividades comerciais e serviços no município de Planaltina, pelo período de 04 de março de 2021 à 10 de março de 2021, nos horários compreendido das 22 horas à 05 horas, exceto as atividades exercidas pelos seguintes estabelecimentos:
I. Serviços de urgências e emergências em saúde;
II. Farmácias e estabelecimentos voltados ao diagnóstico do Covid-19;
III. Postos de Combustíveis, observando o seguinte:

• Na sexta-feira fecharão das 20 horas às 05 horas;

• No sábado fecharão das 18 horas às 05 horas;

• Não serão permitidos durante o período de vigência deste decreto venda de combustível em vasilhames de qualquer tipo.

• O abastecimento somente poderá ocorrer se o cliente permanecer no interior do veículo;

• Os serviços de abastecimento a veículos oficiais poderão acontecer normalmente independente de horários.

IV. Cemitério e serviços funerários;
V. Hospitais e clínicas veterinárias em serviços exclusivamente de urgências e emergências.
Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos postos de combustíveis situados às margens de rodovias federais.
Art. 3º Todos os estabelecimentos, comerciais e de prestação de serviços, deverão funcionar com no máximo 50% da sua capacidade de lotação, exceto:
I. Bares, restaurantes, lanchonetes e afins que deverão funcionar com no máximo 30% da sua capacidade de lotação.
Art. 4º As reuniões religiosas deverão acontecer com no máximo 50% da capacidade de lotação dos espaços.
Art. 5º Os serviços de entrega de comidas e bebidas (delivery) poderão funcionar até 23 horas e 59 minutos.
Art. 6º Fica terminantemente proibido a realização de festas e eventos em geral no âmbito do município de Planaltina e seus Distritos.
Art. 7º O trânsito de pessoas em espaços e logradouros públicos somente poderão ocorre com uso de máscaras.
Art. 8º Na administração pública do município de Planaltina poderá ser adotado sistema de revezamento dos servidores com utilização do home office a critério da chefia imediata.
I. As Escolas Municipais deverão permanecer abertas, em funcionamento das 8h às 12h e das 13h às 17h.
II. As Escolas que possuírem mais que 5 servidores em trabalho presencial, a direção poderá instituir escala de revezamento nos turnos. Se houver apenas um servidor de uma determinada área, tendo como exemplo o responsável pela secretaria escolar, deve ser garantido o afastamento e utilização de salas separadas, de modo a não prejudicar o atendimento.
Art. 9º Todos os estabelecimentos, eventos e atividades desenvolvidas no município de Planaltina deverão obrigatoriamente observar os protocolos de segurança, priorizando:
I - vedar o acesso aos seus estabelecimentos de funcionários, consumidores e usuários que não estejam utilizando máscaras de proteção facial;
II - disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e usuários (recepção, balcões, saídas de vestuários, corredores de acessos às linhas de produção, refeitório, área de vendas, etc.);
III - intensificar a limpeza das superfícies dos ambientes com detergente neutro (quando o material da superfície permitir), e, após, desinfeccionar com álcool 70% (setenta por cento) ou solução de água sanitária 1% (um por cento), ou outro desinfetante autorizado pelo Ministério da Saúde, conforme o tipo de material;
IV - desinfetar com álcool 70% (setenta por cento), várias vezes ao dia, os locais frequentemente tocados como: maçanetas, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, corrimões, controle remoto, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros;
V - disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal;
VI - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar-condicionado limpos (filtros e dutos);
VII - manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas) sempre que possível;
VIII - garantir a distância mínima de 2 (dois) metros entre os funcionários, inclusive nos refeitórios, com a possibilidade de redução para até 1 (um) metro no caso de utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs que impeçam a contaminação pela COVID-19;
IX - nos estabelecimentos nos quais haja consumo de alimentos, mesmo que em refeitórios para funcionários:
a) manter a distância mínima de 2 (dois) metros entre os usuários;
b) deixar de utilizar serviços de autoatendimento, evitando o compartilhamento de utensílios como colheres e pegadores, podendo, alternativamente, selecionar pessoas que sirvam a refeição, ou utilizar o fornecimento de marmitas, desde que sigam as normas de boas práticas de fabricação de alimentos; e
c) disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte, lixeiras com tampa e acionamento de pedal ou lixeiras sem tampa;
X - fornecer materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo, de copos, utensílios de uso pessoal, telefones, fones, teclados e mouse;
XI - evitar reuniões de trabalho presenciais;
XII - estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando, assim, o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros.
Art. 11. A feira permanente, as feiras livres de hortifrutigranjeiros, shoppings e galerias deverão funcionar observando as seguintes obrigações:
I. Controle da entrada de pessoas;
II. No caso especifico da feira permanente, o acesso de pessoas deverá ser por apenas cinco pontos;
III. Nas feiras de hortifrutigranjeiros as bancas deverão ter um distanciamento mínimo de 3 metros uma da outra.
Parágrafo Único. Nos bares, localizados na feira permanente e na Quadra 17 Norte nas imediações da mesma, fica proibido o atendimento de clientes em mesas e cadeiras.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 04 de março de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7CB3EB56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:EZI ESMÉRIA ANDRADE,** INSCRITA NO CPF: 170.496.011-87, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/02/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FB590C62

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 030/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: EZI ESMÉRIA ANDRADE,** INSCRITA NO CPF: 170.496.011-87. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**)**OBJETO**: ENFERMAGEM**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MANUNTENÇÃO DE AMBULÂNCIAS E SAMU**05.0501.10.302.1027.2258.(114020)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/02/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/02/2021**VALOR:** R$ **38.500,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E3295271

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA 90665929153,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.075.105/0001-51**MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 002/2021. **OBJETO**: serviços gráficos diversos, em atendimento às necessidades da secretaria de assistência social**,vigência:** 15/02/2021 à. 31/12/2021, valor: R$ 27.175,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100) – manut. da secretaria de promoção social, 04.0401.08.244.1071.2313.339039 (129) – manutenção das ações do creas, 04.0401.08.244.1071.2332.339034 (129) – manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – scfv, 04.0401.08.243.1070.2534.339039 (129) – manut do programa criança feliz, 04.0401.08.244.1071.2312.339039 (129) – manut das ações do cras, 04.0401.08.243.1071.2319.339039 (100) – apoio ao conselho tutelar, 04.0401.08.244.1071.2330.339039 (129) – manut. serv de proteção e atendimento integral a família – paif, 04.0401.08.244.1072.2341.339039 (129) – manut. do programa acessuas trabalho.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:062F733D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54**, MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 066/2020. **OBJETO**: aquisição de equipamentos oftalmológicos, odontológicos, materiais permanentes e insumos destinados ao Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, contemplados nas propostas nº 11315.213000/1200-06 e nº 11315.21300081200-07**VIGÊNCIA:** 01/03/2021 À. 31/12/2021, Valor: **R$** 26.500,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**05.0501.10.302.1027.2258.449052(125).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DA90E38C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03**CONTRATADA: GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.104.324/0001-99**MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 008/2021. **OBJETO**: materiais gráficos para atender a área Administrativa da Prefeitura municipal Santa Helena de Goiás –GO**vigência:** 18/02/2021 à. 31/12/2021, valor: R$ 270,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**02.0264.04.122.1048.2351.339039.100.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EE7AEDDB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03**CONTRATADA: ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA 90665929153,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.075.105/0001-51**MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 008/2021. **OBJETO**: materiais gráficos para atender a área Administrativa da Prefeitura municipal Santa Helena de Goiás –GO**vigência:** 18/02/2021 à. 31/12/2021, valor: R$ 10.00,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**02.0264.04.122.1048.2351.339039.100.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:59C47732

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-389/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ALVES E MIGUEL LTDA - ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 389/2017
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 006/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C341DE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 18-483/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DANIELLA PITALUGA AZEVEDO LIMA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 483/2017
VALOR GLOBAL: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 28/02/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 042/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B192639C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-373/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-373/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: FREDERICO LÁZARO AZEVEDO DE SOUSA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 373/2017
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6EFFFDC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-352/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-352/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LAURA FERNANDA ARAÚJO ABRANTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 352/2017
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 172/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A90C4B19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 10-453/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 10-453/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LIMIRIA FERREIRA DA SILVA NETTA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 453/2017
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/04/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 206/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:AB1A939E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2021

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: VIA FHAMAR DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.949.099/0001-33, com proposta no valor global de R$ R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), e GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR, inscrito no CNPJ n°. 31.537.116/0001-98, com a proposta no valor global de R$ 87.930,00 (oitenta e sete mil e novecentos e trinta reais), para AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI's, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 04 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1660BFAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-238/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-238/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDREIA LEÃO DIAS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 238/2018
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/04/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D9B5649A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-120/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-120/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GABRIELLI RABELO DAMASIO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 120/2019
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:411ED150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-236/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-236/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AMANDA LUSTOSA CLINICA MEDICA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 236/2019
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 28/02/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 005/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:966810DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-043/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-043/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CLEONICE MARIA QUEIROZ BEZERRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 043/2019
VALOR GLOBAL: R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/11/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:445F7F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAULO ANDRE ASSUMPÇÃO AIRES FONSECA 75308223149
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA – PLANTÃO E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 24/05/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 004/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:11AAF528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COLOHUMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA – PLANTÃO E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/01/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 004/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:555DCD00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 085/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços tipo Casa de Apoio em Goiânia GO, em atendimento a população de baixa renda de Acreúna e Arantina, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 7.650,00. **Vigência:** 25/02 a 25/05/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.244.4012.2.133.3.3.90.39.79-0547. **Contratante**: O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Acreúna GO. **Contratada**: **AGNUS – SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. **Data**: 25/02/2021. **Signatária (contratante)**: Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AF058E15

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ABERTURA TOMADA DE PREÇO 01/2021

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 01/2021.O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa aos interessados, que realizará a abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** no dia **09/03/2021**, às **09h**, licitação na mod. menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone 62 33516512, no horário de expediente.

Campos Verdes, 04/03/2021.

Publique-se.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Pres. Da CPL.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:18D96833

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Aviso de adiamento **objetivando retificar o instrumento convocatório** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021** objetivando **registrar preço para aquisição de materiais elétricos, destinados à iluminação pública e a pequenos reparos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO**, do dia **08/03/2021**(segunda-feira) **às 08:30h,** para o dia **18/03/2021** (quinta-feira) **às 08:30h** no mesmo local. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 04/03/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:8A6E57CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Aviso de adiamento **objetivando retificar o instrumento convocatório** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021** objetivando **registrar preço para aquisição de materiais elétricos, destinados à iluminação pública e a pequenos reparos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO**, do dia **08/03/2021**(segunda-feira) **às 08:30h,** para o dia **18/03/2021** (quinta-feira) **às 08:30h** no mesmo local. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 04/03/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:5908FC5A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO KITS DE ALIMENTO-MERENDA ESCOLAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 06

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
PROCESSOS Nº 364/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de **Kits de alimentos – Merenda Escolar** para atender à alimentação escolar durante o período da pandemia da Covid-19, os quais serão doados aos alunos da Creche Municipal Argentina Maria dos Santos e da Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Data: 19 de março de 2021, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E8292C17

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037 D/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037 D/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços, para serem prestados nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação solicitante, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 178/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da empresa **LUCAS RODRIGUES COSTA - ME (LR SERVIÇOS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.546.092/0001-24, estabelecida na Rua Mato Grosso, n. 00, Quadra 71, Lote 02, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou

preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.18.15.452.0009.2.021-3.3.90.39.00, FICHA: 102, Sub-Elemento 25, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8203F653

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021-ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados nas atividades das secretarias e departamentos que compõem o Centro Administrativo municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de expediente, para manutenção das atividades das secretarias e departamentos que compõem o Centro Administrativo municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 5.577,50 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 47/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.04.04.123.0002.2.005-3.3.90.30.00, FICHA: 57, Sub-Elemento 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento/Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:87831C23

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075 A/2021-

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075 A/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por pessoa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.000 (três mil reais) e o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 282/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços de **ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n. 288.287.801-00, residente e domiciliado na Avenida 05, s/n., Quadra 59, Lote 03, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.18.15.452.0009.2.021-3.3.90.36.00, FICHA: 102, Sub-Elemento 25, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9FD63D9C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037 C/2021-SMIH

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037 C/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços, para serem prestados nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação solicitante, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 177/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da empresa **REILA MARTINS SOUZA - ME (RM SERVIÇOS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.515.897/0001-00, estabelecida na Rua Paraná, s/n., Quadra 01, Lote 09, Residencial Dona Leopoldina, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1,, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.18.15.452.0009.2.021-3.3.90.39.00, FICHA: 102, Sub-Elemento 25, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal,

efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5ED41876

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037 A/2021-FMIH

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037 A/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços, para serem prestados nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação solicitante, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 175/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da empresa **JEOMAR MARTINS DA SILVA – ME (JM SERVIÇOS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.516.634/0001-16, estabelecida na Rua 14, s/n., Quadra 19, Lote 10, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1,, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.18.15.452.0009.2.021-3.3.90.39.00, FICHA: 102, Sub-Elemento 25, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:193FE2F9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037 B/2021-SMIH

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037 B/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços, para serem prestados nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação solicitante, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 176/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da empresa **EDINILDO DA SILVA SOARES - ME (ES SERVIÇOS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.517.847/0001-62, estabelecida na Rua 04, s/n., Quadra 13, Lote 01, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1,, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.18.15.452.0009.2.021-3.3.90.39.00, FICHA: 102, Sub-Elemento 25, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5F9A4118

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021-SMIH

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços, para serem prestados nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação solicitante, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 174/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da empresa **TRISTEM CABRAL E NUNES – ME (TC SERVIÇOS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.516.995/0001-62, estabelecida na Rua 18, s/n., Quadra 18, Lote 12, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1,, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.18.15.452.0009.2.021-3.3.90.39.00, FICHA: 102, Sub-Elemento 25, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7C152271

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 066/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 145/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: VITAL LOGÍSTICA EM SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ N° 17.673.270/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE GOIÂNIA – GOIÁS, PARA ATENDER ÀS PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - GOIÁS, NO AGENDAMENTO DE CONSULTAS, INTERNAÇÕES, EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM HOSPITAIS E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS, HOSPEDAGEM COM ALMOÇO, JANTAR E PERNOITE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/03/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:DAF0A230

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 065/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 143/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83
CONTRATADA: MARIANA BATISTA PEREIRA 02507959142, CNPJ Nº 30.252.218/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PARA TANTO, A CARGA HORÁRIA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME CRONOGRAMA A SER ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).).
VIGÊNCIA: 02/03/2021 à 31/07/2021.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:90050B53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021006004

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, REPARO DO SENSOR EXPIRATÓRIO DO VENTILADOR RESPIRATORIO DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

L M DE SOUZA INSTRUMENTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.762.312/0001-17 estabelecida na RUA F2 Nº 333 Bairro PQ DAS LARANJEIRAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61774 - SENSOR DE FLUXO			1.0000	UNIDADE	R$ 853,0000	R$ 853,00
2		52132 - CABO			1.0000	METRO	R$ 700,0000	R$ 700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.553,00	
TOTAL GERAL:							R$ 1.553,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7334B7B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021007379

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARA PACIENTES INTERNOS NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 estabelecida na RUA C-179, QD. 612, LOTE 11, SETOR NOVA SUICA Bairro SETOR NOVA SUICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56512 - ISOSOURCE SOYA 1000ML			26.0000	UNIDADE	R$ 19,4700	R$ 506,22
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 506,22
TOTAL GERAL:								R$ 506,22

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CE6BDEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021007145

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE CIRCUITO BARAKA PARA ANESTESIA + MASCARAS PARA ATENDER PEDIDO DO SETOR DE PARTO DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

HAOXI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.678.146/0001-04 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67727 - SISTEMA BARAKA COMPLETO INFANTIL	SISTEMA+BALÃO 2L + TRAQUEIA + MASCARA		2.0000	UNIDADE	R$ 120,0000	R$ 240,00
2		67728 - MASCARA INFLAVEL NR 0	C/ VALV		2.0000	UNIDADE	R$ 38,0000	R$ 76,00
3		67729 - MASCARA INFLAVEL NR 1	C/ VALV		2.0000	UNIDADE	R$ 38,0000	R$ 76,00
4		67730 - MASCARA INFLAVEL NR 5	C/ VALV		2.0000	UNIDADE	R$ 38,0000	R$ 76,00
5		67731 - MASCARA SILICONE INFLAVEL C/ COXIM ADULTO			2.0000	UNIDADE	R$ 125,0000	R$ 250,00
6		67732 - MASCARA INFLAVEL SILICONE C/ COXIM ADOLESCENTE			2.0000	UNIDADE	R$ 125,0000	R$ 250,00
7		67733 - MASCARA INFLAVEL SILICONE C/ COXIM INFANTIL			2.0000	UNIDADE	R$ 125,0000	R$ 250,00
8		31959 - FRETE			1.0000	UNIDADE	R$ 220,0000	R$ 220,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.438,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.438,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 27/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06D464D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021007266

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC PARA ATENDER AOS HOSPITAIS DEVIDO A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67439 - EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC AMISET			250.0000	UNIDADE	R$ 10,0000	R$ 2.500,00
2		65004 - EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO GIRASET			100.0000	UNIDADE	R$ 23,3700	R$ 2.337,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.837,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.837,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8A3992A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021007336

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OMALIZUMABE PARA PACIENTE JOAQUIM BORGES MEDEIROS NETO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67745 - OMALIZUMABE 150MG/ML			4.0000	UNIDADE	R$ 1.697,8100	R$ 6.791,24
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.791,24
TOTAL GERAL:								R$ 6.791,24

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E2A4A5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021007383

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARA PACIENTES INTERNOS NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 estabelecida na AV MOINHO DOS VENTOS Bairro MOINHO DOS VENTOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61826 - DIAMAX			72.0000	UNIDADE	R$ 31,0000	R$ 2.232,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.232,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.232,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A8D0933

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021007650

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PANTOPRAZOL PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67746 - PANTOPRAZOL 40MG I.V			1000.0000	UNIDADE	R$ 21,2455	R$ 21.245,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 21.245,50
TOTAL GERAL:								R$ 21.245,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44BC57EB

